



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**

**COMUNICADO**

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação vigente, torna público que após receber e analisar a solicitação encaminhada pelo CEQ/Ufopa, FOQS e Cursinho Quilombola junto à Comissão de Avaliação dos Processos Seletivos Especiais Indígena e Quilombola 2019, quanto à anulação da questão nº 2 da prova objetiva e discursiva do Processo Seletivo Especial Quilombola 2019, observou-se que houve um equívoco na citação da afirmação I. Para evitar prejuízos, delibera-se assim pela anulação da questão nº 2 e atribuição de 0,5 ponto a todos os candidatos.

Santarém, 06 de novembro de 2018.

**Eliane Cristina Flexa Duarte**  
**Presidente da Comissão Permanente de Processos Seletivos**